

REVOGADA PELA RES 598/2022**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 208 DE 17 DE ABRIL DE 2006.**

Vincula FC à Presidência da Comissão Permanente de Licitação do STM, alterando o Ato Normativo nº 63, de 23 ABR 02.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

VINCULAR à Presidência da Comissão Permanente de Licitação do STM a função comissionada de **AUXILIAR**, código STM-FC-02, citada no artigo 2º, *in fine*, do Ato Normativo nº 63, de 23 ABR 02, publicado no BJM nº 022, de 17 MAI 02.


Gen Ex MAX HOERTEL

DIPES/Sepro.gfm

